

## AVISO

### Consolidação de Mobilidade Intercarreiras

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Domingos Silva, datado de 29-11-2019, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do seguinte trabalhador, com efeitos a 29 de novembro de 2019:

Américo Fernando Soares, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, na carreira de Técnico Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, que corresponde o montante pecuniário base de 1.201,48 (euro).

13 de dezembro de 2019. - O Presidente da Câmara, Salvador Malheiro Ferreira da Silva.

